Informativo Eletrônico

Diretoria Geral de Assistência Farmacêutica

DGAF Informa

3ª Edição
31 de março de 2016

Nesta edição:

Dia Internacional da Mulher	1
Farmácia de Pernambuco	2
Site da Farmácia	2
Uso Racional de Medicamento	2
Microcefalia – Tem tratamento?	3
Mudanças no Protocolo De Notificação de Microcefalia	3
Jogo dos 7 erros Dica Cultural	4

Nossa Homenagem a quem gera a vida e, com força e delicadeza e sabedoria, ajuda a transformá-la em algo encantador. Parabéns, Mulheres!

Dia Internacional da Mulher

Na saúde, o Dia Internacional da Mulher é uma oportunidade de levar informação sobre os direitos das mulheres garantidos pelo Estado brasileiro. Parabéns a todas as mulheres que lutaram e que continuam buscando ampliar seus espaços, em prol da igualdade e do respeito merecidos por todas.

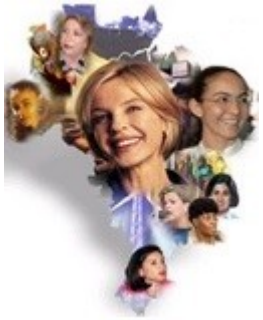

O dia 08 de março é marcado pelo Dia Internacional da Mulher. Historicamente, a data surgiu em homenagem às manifestações de operárias pela redução da jornada de trabalho, na Europa e nos Estados Unidos, no final do século XIX e início do século XX. A data emblemática faz referência ao dia 08 de março de 1857, quando 129 mulheres tecelãs de uma fábrica em Nora Iorque foram reprimidas pela polícia e, ao refugiarem-se nas dependências da fábrica, foram trancadas e carbonizadas no local.

A efeméride começou a ser comemorada após a II Conferência Internacional de Mulheres, realizada em 1910 na Dinamarca, quando o dia foi proposta uma data que homenageasse as tecelãs. Um ano mais tarde, quando milhares de mulheres manifestaram-se na Europa, a data passou a ser celebrada no mundo inteiro.

Os Direitos da Mulheres

Segundo a Organização das Nações Unidas - ONU os 12 direitos das mulheres são:

1. Direito à vida.

2.Direito à liberdade e a segurança pessoal.

3. Direito à igualdade e a estar livre de todas as formas de discriminação.

4.Direito à liberdade de pensamento.

5. Direito à informação e a educação.

6. Direito à privacidade.

7. Direito à saúde e a proteção desta.

7.Direito a construir relacionamento conjugal e a planejar sua família.

9.Direito à decidir ter ou não ter filhos e quando tê-los.

10. Direito aos benefícios do progresso científico.

11.Direito à liberdade de reunião e participação política.

12.Direito a não ser submetida a torturas e maltrato.

Fontes:http://www.unasus.gov.br/ http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/infantil/direitodasmulheres.htm

Farmácia de Pernambuco

Você sabia?

A Farmácia de Pernambuco não se limita apenas as unidades físicas, mas também a realizar trabalhos externos garantindo o acesso da população mais debilitada aos medicamentos do Componente Especializado. Para isto, a Farmácia conta com o serviço denominado de Farmácia itinerante, na qual os pacientes renais crônicos podem receber os medicamentos nas próprias clínicas, onde fazem hemodiálise. A unidade leva o serviço de dispensação as seguintes clínicas: HC, HBL,IMIP, RHP, PRORIM, NEFROCLÍNICA, NEFROCENTRO, MARIA LUCINDA, PRONTO-RIM, SOS RENAL, CTRENAL, CLÍNICA DO CABO E VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Hoje a unidade atende cerca de 3238 usuários. Atualmente a equipe da Itinerante trabalha em conjunto com a unidade Infusão (responsável pela entrega dos medicamentos que precisam ser administrados diretamente nos centros de

Foto: Equipes da itinerante e HRP

infusões hospitalares), onde são atendidos 1.173 usuários. Juntas as unidades Itinerante e Infusão levam atendimento/dispensação para 4.411 usuários/mês.

Texto da Revista F&T em Foco – 9ª Edição

É segmento da Assistência Farmacêutica de grande alcance social. Por sua proposta, mesma, de levar a AF ao mais recôndito ambiente – a morada – de cada usuário que nossa dispensação de medicamentos consegue alcançar. Conhecendo mais de cada usuário das Farmácias de Pernambuco, aprendemos mais sobre cada um deles. Suas necessidades, suas esperanças.

Assim podemos melhor com-

Foto: Equipe Interna

preendê-los e atendê-los, respeitada a cidadania.de cada um!

Fonte: Levantamento da Unidade Itinerante e Infusão de fevereiro de 2016.

Conheça o site da Farmácia de Pernambuco! www.farmacia.pe.gov.br

Site da Farmácia

Nesta edição iremos falar um pouco sobre o menu **PUBLICAÇÕES**, neste menu podemos encontrar bastante informação do Ministério da Saúde e também da Assistência Farmacêutica, como por exemplo: Revistas e Cadernos, Cartilhas e Panfletos, Protocolos e Documentos informativos.

Para ter acesso a esse conteúdo basta clicar no menu **PUBLICAÇÕES** do site, assim que o site carregar irá aparecer acima os submenus ***Revistas e Cadernos***, ***Cartilhas e Panfletos***, ***Protocolos***, e ***Documentos informativos***, para que o usuário escolha o conteúdo ao qual deseja acessar.

Texto: Jefferson Rito

Uso racional de medicamento

Os Perigos da Automedicação

Quem nunca tomou um medicamento sem prescrição após uma dor de cabeça ou febre? Ou pediu opinião a um amigo sobre qual medicamento ingerir em determinadas ocasiões? A automedicação, muitas vezes vista como uma solução para o alívio imediato de alguns sintomas, pode trazer consequências mais graves do que se imagina.

O uso de medicamentos de forma incorreta pode acarretar o agravamento de uma doença, uma vez que a utilização inadequada pode esconder determinados sintomas. Se o medicamento for antibiótico, a atenção deve ser sempre redobrada. O uso abusivo destes produtos pode facilitar o aumento da resistência de microorganismos, o que compromete a eficácia dos tratamentos.

O uso de medicamentos de maneira incorreta ou irracional pode trazer, ainda, consequências como: reações alérgicas, dependência e até a morte.

Fonte: www.endocrino.org.br

Microcefalia – Tem Tratamento?

As microcefalias, como as demais anomalias congênitas são definidas como alterações de estrutura ou função do corpo que estão presentes ao nascimento e são de origem pré-natal.

Não há tratamento específico para a microcefalia. Existem ações de suporte que podem auxiliar no desenvolvimento do bebê e da criança, e este acompanhamento é preconizado pelo Sistema Único da Saúde (SUS). Para orientar o atendimento desde o pré-natal até o desenvolvimento da criança com microcefalia, o Ministério da Saúde desenvolveu o *Protocolo de Atenção à Saúde e Resposta à Ocorrência de Microcefalia Relacionada à Infecção pelo Vírus Zika*. O documento prevê a mobilização de gestores, especialistas e profissionais de saúde para promover a identificação precoce e os cuidados especializados da gestante e do bebê.

O Protocolo define também as diretrizes para a estimulação precoce dos nascidos com microcefalia. Todas as crianças com esta malformação congênita confirmada deverão ser inseridas no Programa de Estimulação Precoce, desde o nascimento até os três anos de idade, período em que o cérebro se desenvolve mais rapidamente. A estimulação precoce visa à maximização do potencial de cada criança, englobando o crescimento físico e a maturação neurológica, comportamental, cognitiva, social e afetiva, que poderão ser prejudicados pela microcefalia. Os nascidos com microcefalia receberão a estimulação precoce em serviços de reabilitação distribuídos em todo o país, nos Centros Especializado de Reabilitação (CER), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Ambulatórios de Seguimento de Recém-Nascidos.

Fonte:http://combateaedes.saude.gov.br/

Mudanças no Protocolo de notificação da Microcefalia

Confira o que mudou no Protocolo de Notificação de Microcefalia do MS

Ministério da Saúde segue OMS e muda protocolo de notificação de microcefalia

O Ministério da Saúde muda o protocolo de notificação da microcefalia, seguindo novos critérios da Organização Mundial da Saúde (OMS). Serão notificadas como casos suspeitos de microcefalia meninas que nascerem com o perímetro cefálico menor que 31,5 centímetros e meninos com menos que 31,9 centímetros. Estas medidas são um indício de que a criança tem microcefalia, uma malformação irreversível no cérebro. Para a confirmação do diagnóstico, são necessários exames que mostrem se o cérebro está comprometido. Inicialmente, a pasta usava 33 centímetros como ponto de partida. Em seguida, passou a adotar os critérios da OMS e começou a notificar como casos suspeitos meninos e meninas com menos de 32 centímetros de perímetro cefálico.

Este ainda é o critério usado. "O que já está notificado

a gente vai submeter aos exames; agora vamos ter um rigor maior nas novas notificações", explicou o ministro da Saúde, Marcelo Castro, em evento na embaixada da França, na qual os dois países fizeram uma declaração de intenções de firmarem parcerias em pesquisas relacionadas ao vírus Zika.

A Polinésia Francesa, território francês, foi o primeiro lugar a registrar uma epidemia de Zika, em 2014. Desde então, a França começou a pesquisar o vírus.

Atualmente, o Brasil tem parcerias com os Estados Unidos em várias vertentes. Entre elas, o desenvolvimento da vacina contra o vírus Zika, de tratamentos para a infecção e também de tecnologias de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, vetor do Zika e da dengue.

MUDANÇAS – Desde o dia 18 de fevereiro, a notificação dos casos suspeitos de Zika no Brasil passou a ser obrigatória para todos os estados do país. A medida foi publicada no Diário Oficial da União por meio da portaria 204, de 17 de fevereiro de 2016. A mudança significa que todos os casos suspeitos de Zika devem ser comunicados pelos médicos, profissionais de saúde ou responsáveis pelos estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, às autoridades de saúde, semanalmente. Nos casos de gestantes com suspeita de infecção pelo vírus ou de óbito suspeito, a notificação deve ser imediata, ou seja, deverá ser feita em até 24 horas.

Fonte: http://agenciabrasil.ebc.com.br/
Portalsaude.saude.gov.br

DGAF Informa

Jogo dos 7 erros – Homenagem ao Dia Internacional da Mulher

Respostas no final da página

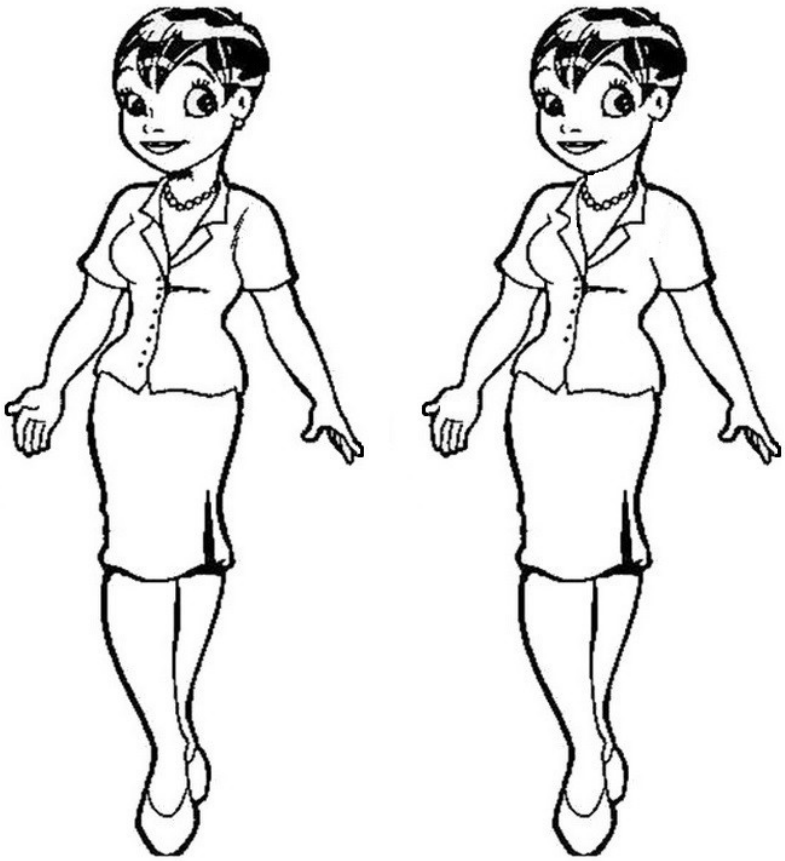

Visite nosso site!
WWW.farmacia.pe.gov.br

DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Secretaria de Saúde
GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco
JUNTOS, FAZEMOS MAIS.

Resposta – Jogo dos 7 erros
1- Falta brinco
2- Curva do nariz
3- Sombra do queixo
4- Mão (marca do polegar)
5- Marca da gola
6- Manga (curva menor)
7- Faltam 2 botões

Lazer – Dicas de Cultural

Parque Dona Lindu

É um parque da cidade de Recife, Pernambuco. Situa-se num terreno cedido pelo Governo Federal à prefeitura do Recife na praia de Boa Viagem, na região de Setúbal, localizado entre as avenidas Boa Viagem e Visconde de Jequitinhonha. O local antes pertencera à Aeronáutica.

O nome do parque foi dado em homenagem a Eurídice Ferreira de Melo, mãe do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Projetado pelo arquiteto Oscar Niemeyer[1] , tem uma área de 27.166,68 m², à beira-mar da praia de Boa Viagem, com 60% destinados à área verde.

O projeto de Niemeyer inclui ciclovia, pistas para cooper e skate, quadra poliesportiva, playground, áreas para descanso e ginástica. Conta também com teatro, pavilhão para exposições, restaurante, sanitários, fraldário e central técnica.

Área de playground

O Parque Dona Lindu possui uma atividade extensa que pode ser acompanhada pela página: www.parquedonalindu.com ou pelo página do facebookhttps://www.facebook.com/donalindu

Endereço:
Rua Setúbal, 1139 e 1189
Recife - PE
CEP: 51030010